

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n.12/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação de cursos superiores, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação dos seguintes cursos superiores, modalidade a distância:

- I - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- II - Tecnologia em Design de Interiores;
- III - Tecnologia em Eventos;
- IV - Tecnologia em Gastronomia;
- V - Tecnologia em Gestão Ambiental;
- VI - Tecnologia em Hotelaria;
- VII - Tecnologia em Redes de Computadores;
- VIII - Bacharelado em Serviço social.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2019.



**PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**